



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 998**

**Ji-Paraná (RO), 14 de janeiro de 2011**

## SUMÁRIO

**DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01**  
**DECRETOS.....PÁG.01**

## DECISÃO DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 22330/2010**

**INTERESSADA:** Semosp

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas (Ruas: São Luiz, Luiz Muzambinho, Castelo Branco, Goiânia e São Paulo).

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Concorrência Pública nº 001/11/CPL/PMJP/RO.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 13 de Janeiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/PMJP/11**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, originado do processo nº 22330/SEMOSP/10, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS: RUA SÃO LUIZ, RUA LUIZ MUZAMBINHO, RUA CASTELO BRANCO, RUA GOAINIA E RUA SÃO PAULO**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/CPL/10.  
**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO E DE CONVÊNIO

02 - Poder Executivo

Fundo de Previdência Social

26.782.1011.1041.1041 – Const.Paviment.Dren.Vias Urbanas e Reforço e Alargamento.

4.4.90.51.91 – Obras e Instalações

Valor Global: **R\$ 3.050.000,00 (Trez milhões e cinqüenta mil reais).**

**DATA DE ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2011, às 09:00**

**horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 13 de Janeiro de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

## DECRETOS

**DECRETO N.15251/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 394.200,00** (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
860	26.782.1011.1041.1041 Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam. Ponte R 394.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 308.664-40/09/CAIXA/Ministério das Cidades.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.15252/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
568	10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por anulação de restos a pagar do Programa de Atenção Básica - PAB.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.15253/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 136.273,90** (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE
SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 67	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	600,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Ficha: 76	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	13.870,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 79	04.122.2004.2012.3112	Apoio
Administrativo da SEMAD	69.420,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Ficha: 82	04.122.2004.2012.3112	Apoio
Administrativo da SEMAD	8.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições

Trabalhistas

Ficha: 84	04.122.2004.2013.2013	Apoio
Administrativo da SEMAD	16.000,00	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 289	26.782.1011.2038.2038	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	5.678,35	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Ficha: 290	26.782.1011.2038.2038	Gestão da
Políticas Públicas em Obras e Serviços	16.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 08 02	FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 410	08.243.1014.2045.2045	Atenção
Integral a Infância e Juventude	1.035,55	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Ficha: 459	08.244.1015.1072.1072	Gestão de
Assistências Integral à Família	5.670,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE
SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 68	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	-16.970,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Ficha: 72	04.122.2004.2011.3311	Apoio
Administrativo da SEMAD	-17.500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 80	04.122.2004.2012.3112	Apoio
Administrativo da SEMAD	-69.420,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 06 01	GABINETE DO
SECRETARIO MUN. DE OBRAS		



Ficha: 252 15.122.2008.2034.3334 Apoio  
Administrativo da SEMOSP -20.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 06 02 DEPARTAMENTO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 285 26.782.1011.2036.2036 Gestão da  
Políticas Públicas em Obras e Serviços -5.678,35  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 412 08.243.1014.2045.2045 Atenção  
Integral a Infância e Juventude -1.035,55  
3.3.90.32.00 Material de Distribuição  
Gratuita

Ficha: 465 08.244.1015.1072.1072 Gestão de  
Assistências Integral à Família -5.670,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material  
Permanente

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.15254/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 162.302,25** (cento e sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 01 GABINETE DO  
SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 530 10.122.2012.2060.3360 Apoio  
Administrativo da SEMUSA 288,27  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 538 10.122.2012.2062.3162 Apoio  
Administrativo da SEMUSA 42.800,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 539 10.122.2012.2062.3162 Apoio  
Administrativo da SEMUSA 41.000,00  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis  
- Pessoal Civil

Ficha: 541 10.122.2012.2062.3162 Apoio  
Administrativo da SEMUSA 70.500,00  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 11 Fundo Mun.

Saúde-Atenção Básica  
Ficha: 565 10.301.1021.2066.0100 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde 210,50  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 568 10.301.1021.2066.0100  
Gestão das Políticas Públicas em Saúde 2.489,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 12 Fundo  
Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ficha: 588 10.302.1021.2068.1010 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde 1.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 589 10.302.1021.2068.1010 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde 3.714,48  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 13 Fundo Mun.

Saúde-Vigilância em Saúde  
Ficha: 615 10.305.1021.2073.1001 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde 300,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 01 GABINETE DO  
SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 537 10.122.2012.2062.3162 Apoio  
Administrativo da SEMUSA -154.300,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens  
Fixas - Pessoal Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 10 CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.

Ficha: 542 10.122.2013.2080.2080 Apoio  
Administrativo da CMS -288,27  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 11 Fundo Mun. Saúde-

Atenção Básica  
Ficha: 547 10.301.1021.2061.0002 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde -5.699,16  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 12 Fundo Mun.Saúde-

Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar  
Ficha: 586 10.302.1021.2068.1010 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde -1.379,94  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 595 10.302.1021.2079.1010 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde -214,54

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
Ficha: 598 10.302.1021.2079.1010  
Gestão das Políticas Públicas em Saúde -120,34  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 11 13 Fundo Mun.Saúde-

Vigilância em Saúde  
Ficha: 612 10.305.1021.2073.1001 Gestão  
das Políticas Públicas em Saúde -300,00  
3.3.90.30.00 Material de  
Consumo

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188  
Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024  
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023  
Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131  
Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674  
Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032  
Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168  
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161  
Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043  
Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263  
Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441  
Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080  
Hemojip – 3421-4415  
Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496  
Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036  
Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191  
DST/AIDS – 3416-4187  
Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265  
Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301  
Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171  
Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453  
PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184  
Laboratório Central Municipal – 3422-4119  
Programa Municipal do Idoso – 3423-3663



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social